



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 612, de 13 de novembro de 2017.


DESCONTITUI AS
PORTARIAS Nº 201/2011,
547/2015 E 548/2015, DO
SERVIDOR VOLMIR
FERREIRA DUARTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- DESCONSTITUIR -

As portarias nº 201/2011, 547/2015 e 548/2015, conforme Processo nº 5233-0200/11-1 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Inativação do servidor VOLMIR FERREIRA DUARTE.

Salto do Jacuí, 13 de novembro de 2017.


Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13.11.2017